

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 28, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818, de 18 de outubro de 2018, modificada pela Lei Municipal n.º 1.876, de 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 2 (duas) diárias, no valor total de R\$700,00 (setecentos reais), a SERVIDORA ANGELITA KAVA, titular do cargo de Contadora (Matrícula n.º 52), devido a viagem a ser empreendida na data de 09 de novembro de 2022 e retorno à sede no dia 16 de novembro de 2022, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba, para participar de curso nas datas de 10 e 11 de novembro de 2022 com o tema: “Contabilidade e Controle: Muito além do SIAFIC”, a ser ministrado durante o 6.º Fórum Paranaense de Contabilidade, Finanças e Controles Aplicados ao Setor Público, no Auditório Sede do CRC PR em Curitiba, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marcelo Acordi